

PORTARIA Nº 1.183/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 065/2023-SEMTEPS/PMSJP assinado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **ELMA LUCIA SANTA BRIGIDA COSTA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para a cidade de Capanema-PA, para participar do “**ENCONTRO REGIONAL DA SOCIOEDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIO CAETÉ**”, a ocorrer nos dias 23 e 24 de agosto de 2023, na Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 106 – São Pio X, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 106,24 (cento e seis reais, vinte e quatro reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados:

ELMA LÚCIA SANTA BRÍGIDA COSTA

CPF: 632.***.***-91

BANPARÁ Ag: 094 C/C: 0403084-2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 21 de agosto de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
